



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 17/2022**, que denomina “**Avenida Tereza de Benguela**” a próxima avenida a ser construída no município do Recife. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo denominar “Avenida Tereza de Benguela” a próxima avenida a ser construída no município do Recife.

Tereza de Benguela ou Rainha Tereza como costumava ser chamada, viveu no século XVIII e foi uma mulher negra e líder quilombola do Quilombo do Piolho, também conhecido como Quilombo do Quariterê que se localizava entre o rio Guaporé e a atual cidade de Cuiabá no Estado do Mato Grosso.

O quilombo chefiado por Rainha Tereza de 1750 a 1770 foi o maior do Estado, abrigando mais de 100 pessoas negras e indígenas.

Rainha Tereza se configura como mais uma heroína negra e quilombola esquecida pela historiografia nacional e como forma de homenageá-la foi





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

instituído por meio da Lei nº 12.987 de 25 de Julho de 2014 o Dia Nacional da Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de fevereiro de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

